PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO	DATA EMISSÃO
004714/2026 Ordinário	09.10.26

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010

DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN — Nº CONTA 00356|01224

3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

CREDOR JULIANE NUNES DA SILVA NESI 072.703.379-42 05521

ENDEREÇO SEÇÃO JACARÉ SN ZONA RURAL — CIDADE FRANCISCO BELTRÃO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00	7.490,00	525,00	6.965,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 e 1/2 diária de viagem para Curitiba-PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para participação do Curso PROGOV - Gestão que Transforma Políticas Públicas, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).	525,00	525,00
	TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	
103 5% Sobre Transferências Constitucionai		525,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN	MATEUS DALLAGNOL	MAICO DIOGO FAVERSANI
CONTADORA	DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

13 DE 10 DE 26

TESOURARIA

RECIBO R$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 538, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionadas diárias de viagem em razão do deslocamento à cidade de **Curitiba– PR**, a serviço da Administração Municipal, para participação do Curso PROGOV: Gestão que transforma políticas públicas.

Servidor	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Jeans Lucas Esquivel Santos	Engenheiro Civil	**13/10/2026** **14/10/2026** **15/10/2026** Saída: 05:00h Retorno: 03:00h	01 e ½ (uma e meia) diárias	Veículo Oficial
Fernando da Silva	Auditor Fiscal da Receita Municipal	**13/10/2026** **14/10/2026** **15/10/2026** Saída: 05:00h Retorno: 03:00h	01 e ½ (uma e meia) diárias	Veículo Oficial
Yonara Beatriz Penso	Assessora da Divisão de Contratos e Convênios	**13/10/2026** **14/10/2026** **15/10/2026** Saída: 05:00h Retorno: 03:00h	01 e ½ (uma e meia) diárias	Veículo Oficial
Andreia Zanella	Diretora de Gabinete	**13/10/2026** **14/10/2026** **15/10/2026** Saída: 05:00h Retorno: 03:00h	01 e ½ (uma e meia) diárias	Veículo Oficial
Fabio Zanella	Técnico em Informática	**13/10/2026** **14/10/2026** **15/10/2026** Saída: 05:00h Retorno: 03:00h	01 e ½ (uma e meia) diárias	Veículo Oficial
Juliane Nunes da Silva Nesi	Nutricionista	**13/10/2026** **14/10/2026** **15/10/2026** Saída: 05:00h Retorno: 03:00h	01 e ½ (uma e meia) diárias	Veículo Oficial
Marilete Chiarelotto	Chefe da Divisão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	**13/10/2026** **14/10/2026** **15/10/2026** Saída: 05:00h Retorno: 03:00h	01 e ½ (uma e meia) diárias	Veículo Oficial
Marcelo Dambros	Coordenador do Sistema de Controle Interno	**13/10/2026** **14/10/2026** **15/10/2026** Saída: 05:00h Retorno: 03:00h	01 e ½ (uma e meia) diárias	Veículo Oficial
Jucimar Girardello de Freitas	Motorista	**13/10/2026** **14/10/2026** **15/10/2026** Saída: 05:00h Retorno: 03:00h	01 e ½ (uma e meia) diárias	Veículo Oficial

Lidiane de Mello Faversani	Diretora do Departamento de Saúde	**13/10/2026** **14/10/2026** **15/10/2026** Saída: 05:00h Retorno: 03:00h	01 e ½ (uma e meia) diárias	Veículo Oficial

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM
SUCESSO DO SUL – PR
CNPJ: 80.874.100/0001-86

DME
EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: JULIANE NUNES DA SILVA NESI
Cargo/Função: Nutricionista
Matrícula: 0.539-8
Departamento: EDUCAÇÃO
Dados Bancários:
Banco: **SICREDI**-Agência:0740-Conta: 8064-8

2. DADOS DA VIAGEM

Destino (Cidade/Estado) Curitiba - PR
Data de Saída: 13/**10**/2026
Horário de Saída: 05:00
Data de Retorno: 15/**10**/2026
Horário Previsto de Retorno: 03:00
Tempo estimado de afastamento: 46 horas
Meio de Transporte: Van
(X) Veículo Oficial
( ) Ônibus
( ) Avião
( ) Outro:
Placa do veículo oficial (quando aplicável):

3. FINALIDADE DA VIAGEM

Curso: PROGOV: Gestão que transforma políticas públicas.

4. INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

Aquisição De Conhecimento PROGOV.

5. EVENTO / REUNIÃO / ATIVIDADE

(x) Curso
( ) Capacitação
( ) Congresso
( ) Seminário
( ) Reunião Técnica
( ) Representação Oficial
( ) Transporte Sanitário
( ) Outra atividade institucional

6. PERNOITE

(x) Sim
( ) Não

7. ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA

( ) Auxílio Deslocamento (até 10 horas)
( ) Meia Diária (acima de 10 horas até 12 horas)
(x) Diária Integral

Quantidade:01 e ½
Valor Unitário: R$ 350,00
Valor Total: R$ 525,00

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que o deslocamento atende ao interesse público e que apresentarei a prestação de contas no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme legislação municipal.
Bom Sucesso do Sul, 06 de outubro de 2026.

Juliane Nunes da Silva Nesi
NUTRICIONISTA

9. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(X) Favorável
( ) Desfavorável

Justificativa: _____

Data: **06/10/2026**

Elisana Pillonetto
DIRETORA DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Autorizado
( ) Não Autorizado
Valor autorizado: R$ 525,00
Data: ___/___/____

Maico Diogo Faversani
PREFEITO

GOVERNO

Assinatura de transação pendente

G331
09

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	495-2
Conta corrente	38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI
Agência (sem DV)	740 SICREDI IGUACU PR SC E REGIAO
Conta corrente (com DV)	80648
CPF	072.703.379-42
Nome favorecido	JULIANE NUNES DA SILVA NESI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	101.301
Valor	525,00
Destinação	0
Data transferência	13/10/2026

"C" - CNPJ diferente

Este documento não é válido como comprovante de transferência. Assegure-se de que a conta terá saldo suficiente até às 17h (horário de Brasília) do dia da contrário a operação não será completada. Lembramos que créditos oriundos de liberação de cheque depositado, proventos e DOC são processados após sendo, portanto, considerados como saldo disponível às 17h (horário de Brasília).

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	09/10/2026 16:45:25
	JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	09/10/2026 16:46:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI.

EGP ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TCEPR TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **JULIANE NUNES DA SILVA**

CPF: **072.703.379-42** Município/UF: **BOM SUCESSO DO SUL-PR**

Evento: **PROGOV: GESTÃO QUE TRANSFORMA POLÍTICAS PÚBLICAS**

Data/Período: **13 à 14 de Outubro de 2026** Carga Horária: **14 horas**

Local: **CENTRO DE EVENTOS SISTEMA FIEP** Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

ProGov: Gestão que Transforma Políticas Públicas
Administração Financeira e o Impacto da Reforma Tributária
Os Desafios da Atenção Básica
MP e a Atuação Conjunta com o TCE na Proteção Social Básica
RCDs: a Inserção do Legislativo e dos Conselhos Municipais
Defesa Civil: A Urgência do El Niño
Gestão da Educação Municipal: Avanços, Desafios e Perspectivas
Atuação do controle externo nos editais de licitações

Curitiba, 16 de Outubro de 2026

Wilmar Martins Jr.

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2026

RELATÓRIO DE VIAGEM E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS
Lei Municipal nº 1.790/2026

1. Identificação do Beneficiário

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Nome do Servidor Beneficiário: Juliane Nunes da Silva Nesi
Matrícula: 5398/4
N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 4714/2026

2. Dados da Viagem

Destino: Curitiba - PR
Data de Saída: 13/10/2026
Hora de Saída: 05h
Data de Retorno: 15/10/2026
Hora de Retorno: 03h

3. Diária Recebida

Tipo:
( ) Auxílio Deslocamento
(X) Meia Diária
(X) Diária Integral
Quantidade: 1,5 (uma diária e meia)
Valor Recebida: R$ 525,00

4. Relatório das Atividades Realizadas

Participação do Curso PROGOV: Gestão que transformar políticas públicas.

5. Resultado Obtidos (Resultado Alcançados e os Benefícios para Administração Municipal)

6. Comprovação de Participação

Anexar, quando Aplicável:
(X) Certificado
( ) Lista de Presença
( ) Declaração de Participação
( ) Convite Oficial
( ) Ata/Reunião
( ) Ordem de Serviço
( ) Comprovante de Atendimento
( ) Outros
Especificar:

7. Comprovantes de Deslocamento.

Anexar, quando Aplicável:
( ) Bilhete de Passagem
( ) Cartão de Embarque
( ) Relatório de Veículo Oficial
( ) Comprovante de Pedágio
( ) Ata/Reunião
( ) Outros
Especificar:

8. Declaração.

Declaro que a viagem foi realizada conforme autorizado, que as atividades descritas correspondem à realidade e que os documentos anexados comprovam o cumprimento da finalidade pública do deslocamento.

Bom Sucesso do Sul, 21 de outubro de 2026.

Juliane Nunes.

JULIANE NUNES DA SILVA NESI
NUTRICIONISTA

9. Análise da Chefia Imediata

( ) Prestação de Contas Aprovada
( ) Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
( ) Prestação de Contas Rejeitada
Observações:_____

Bom Sucesso do Sul, 21 de outubro de 2026.

Elisana Pillonetto

ELISANA PILLONETTO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO